

**Jogos Olímpicos:
a generificação de
corpos performantes**

Silvana Vilodre Goellner

resumo

Este texto tem como objetivo analisar os Jogos Olímpicos como espaço de produção de corpos generificados. Focaliza aspectos como a desigualdade numérica entre homens e mulheres participantes e entre as modalidades disputadas por cada sexo. Considerando que gênero se refere à construção de masculinidades e feminilidades, analisa ainda as estratégias de controle sobre os corpos e *performances* de mulheres que se afastam de uma representação normalizada de feminilidade e cuja permanência nas competições é autorizada, desde que seja comprovada a autenticidade de seu sexo.

Palavras-chave: Jogos Olímpicos; gênero; mulher; feminilidade.

abstract

This paper aims to analyze the Olympic Games as a setting in which gendered bodies are produced. It focuses on aspects such as males outnumbering their female counterparts, and the sporting disciplines in which each gender takes part. Considering that gender is related to the construction of masculinities and femininities, the paper also analyzes the strategies of control over the bodies and performances of women who do not fit into a standardized feminine representation, and whose eligibility to compete is granted as long as they undergo sex-verification testing to prove they are female.

Keywords: Olympic Games; gender; woman; femininity.

A realização dos Jogos Olímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, integra a pauta de instituições políticas, pedagógicas, culturais, econômicas e midiáticas com discussões que contemplam temas diversos, dentre eles, aspectos relacionados à tradição e ao espetáculo. Considerados como seus protagonistas os/as atletas são representados/as como modelos edificantes, símbolos de determinação, disciplina, superação e ética, valores considerados iminentes ao esporte e associados a princípios que regem condutas adequadas ao convívio social, mesmo que as competições e disputas sejam plenas de injustiças, desigualdades e distinções.

A força de tal discurso¹ encontra raízes naquilo que comumente reconhecemos como a história do esporte moderno, que se origina no século XVIII e se expressa nas *public schools* inglesas, espaço de construção dos corpos e subjetividades de homens burgueses. Com essa afirmação, ressalto que o esporte foi pensado pelos homens e para os homens, marcando, desde seu

1 Discurso é aqui entendido como sistemas e códigos de significação que constituem o conjunto de enunciados de um determinado campo de saber, construídos historicamente dentro das relações de poder. Assim, o discurso “é o objeto de desejo; [...] aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 1996, p. 10).

início, a sua generificação. Considerando essas questões, este texto focaliza o esporte como um espaço de produção de corpos generificados. Não porque seja assim em sua essência, mas porque é uma construção cultural à qual se agregam discursos, valores e práticas que produzem representações de feminilidades e masculinidades, as quais, por sua vez, produzem posições sociais que hierarquizam os sujeitos a partir da biologia dos seus corpos. Focaliza, mais especificamente, algumas restrições à presença das mulheres, sobretudo, àquelas que fogem de uma representação vinculada à feminilidade no singular.

A INSERÇÃO DAS MULHERES NOS JOGOS OLÍMPICOS: UM CAMPO GENERIFICADO DE DISPUTAS

A inserção das mulheres no universo cultural do esporte adquire maior visibilidade em meados do século XIX. Vale lembrar que, nesse tempo, seu corpo, alvo de intervenções médicas, pedagógicas, jurídicas e religiosas, era observado como um importante instrumento de refinamento racial

SILVANA VILODRE GOELLNER é professora da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, coordenadora do Centro de Memória do Esporte da mesma instituição e do Grupo de Estudos sobre Esporte, Cultura e História (Grecco).

e de fortalecimento orgânico mediante a condução de uma maternidade sadia, cumprindo, assim, com a máxima de que “as mães fortes são as que fazem os povos fortes” (Thardiére, 1940, p. 60). Para que a mulher pudesse cumprir essa missão, que é individual e social, era indispensável que aprendesse determinadas formas de ser, de se comportar, de se expressar e de se movimentar visando a salvaguardar seu maior atributo: carregar no próprio corpo a esperança de uma nova vida.

Esse temor não passou despercebido nas discussões que circundaram a organização dos Jogos Olímpicos modernos. O Barão de Coubertin, um dos seus idealizadores, era contrário à participação das mulheres por considerar que poderiam vulgarizar esse espaço voltado para a educação de homens. Nas suas palavras:

“O problema dos esportes femininos complica-se com a paixão e expressões exaggeradas que neles põe a campanha feminista. Os dirigentes desta campanha pretendem simplesmente a anexação de tudo o que até agora era do domínio próprio do homem; d’ahi a tendencia da mulher querer mostrar-se capaz de egualar o homem em todas as actividades. [...] tecnicamente as jogadoras de futebol ou as pugilistas que se tentou exhibir aqui e allí não apresentam interesse algum; serão sempre imitações imperfeitas. Nada se aprende vendo-as agir; e assim os que se reúnem para vel-as obedecem preocupações de outra especie. E por isso trabalham para a corrupção do esporte, aliás, para o levantamento da moral geral. Si os esportes femininos forem cuidadosamente expurgados do elemento espetaculo, não há razão alguma para condena-los. Ver-se-á, então, o que delles resulta. Talvez as mulheres compreenderão logo que esta tentativa não é proveitosa nem para seu encanto nem mesmo para sua saúde. De outro lado, entretanto, não deixa de ser interessante que a mulher possa tomar parte, em proporção bem grande, nos prazeres esportivos do seu marido e que a mãe possa dirigir inteligentemente a educação physica dos seus filhos” (Coubertin, 1938, p. 46).

O esforço físico, a competição, a rivalidade consentida, o treinamento e a exibição de corpos performantes, práticas comuns no espetáculo

esportivo, se permitidos às mulheres poderiam desestabilizar aquilo que configurava os papéis sociais atribuídos a cada sexo, nos quais ao “homem associavam-se conceitos de vigor, moralidade, combatividade e a visibilidade pública, todos valorizados nos jogos olímpicos, e à mulher a maternidade, o cuidado com a casa e a clausura do lar” (Devide, 2005, p. 90).

Nesse sentido, não é de estranhar a ausência das mulheres na primeira edição dos Jogos Olímpicos² (Atenas 1986), nem mesmo a inexistência de temas relacionados a essa participação nos documentos oficiais do Comitê Olímpico Internacional (COI) até 1910, quando o comitê organizador dos Jogos de Estocolmo, realizados em 1912, incluiu a natação entre as modalidades disputadas por mulheres.

A primeira participação das mulheres nos Jogos Olímpicos aconteceu em Paris, no ano de 1900, com a presença de 16 mulheres em duas modalidades: golfe e tênis. Sua inclusão não resulta alguma flexibilidade por parte do COI, mas do interesse do Comitê Nacional Francês, que organizou os jogos, fato que se repetiu em 1904, em Saint Louis, quando os americanos foram responsáveis pela organização do evento. Tema polêmico e campo de disputas, o número de mulheres atletas alcançou um percentual próximo de 10% apenas na sétima edição dos jogos (Amsterdã 1928) e somente ultrapassou 40% em Atenas 2004 (Pfister, 2003). Além da participação numérica inferior à dos homens em todas as edições dos Jogos Olímpicos³, ainda foi desigual a oferta de modalidades nas quais as mulheres foram autorizadas a participar. O basquetebol, por exemplo, tardou 40 anos para ser disputado por mulheres; o futebol, 96 anos; o remo, 76; o ciclismo, 88; e algumas provas de lutas, mais de um século. Outros esportes também

2 Em que pese essa proibição, há registros de uma mulher que tenha cumprido extraoficialmente a maratona. Stamata Revithi, grega, não foi atendida na sua solicitação de participar dessa prova, o que a fez cumprir o percurso dois dias depois da prova oficial, no tempo de cinco horas e meia (Tarasouleas apud Devide, 2005).

3 No ano de 2012, em Londres, as mulheres representaram 44% do total de atletas participantes dos jogos olímpicos, o maior percentual registrado até então. Agrega-se a esse dado a constatação de que, pela primeira vez na história desse evento, todos os 204 países participantes tinham atletas de ambos os sexos em suas delegações.

podem ser aqui referenciados, no entanto, mais do que mencioná-los, interessa destacar aquilo que legitimou essa generificação: a naturalização de uma representação normalizada de feminilidade assentada no mito da fragilidade do corpo da mulher quando comparado ao do homem⁴.

No contexto da valorização da família, da higienização dos corpos e do fortalecimento da raça, ser feminina é ser saudável e bela para cumprir os desígnios de seu sexo: o casamento e a procriação, circunscrevendo suas atribuições majoritariamente ao espaço privado. O temor de que a mulher pudesse romper com algumas barreiras que delimitavam as diferenças culturalmente construídas para cada sexo tornou imperiosa a sua feminização, caso contrário, considerando a lógica binária dos sexos, estaria se virilizando. Consoante esse discurso, a inserção performática das mulheres no esporte era observada como uma forma de masculinizá-la, seja porque alteraria seu corpo, potencializando-o, seja porque interferiria em sua conduta, concedendo ao seu caráter atributos reconhecidos como viris.

A dimensão espetacular do esporte, aquela da qual a mulher deveria ser afastada, mobiliza paixões e energias despertando sensações e desejos nem sempre passíveis de serem controlados. Essa imprevisibilidade poderia desestabilizar representações de gênero socialmente construídas e segundo as quais o espaço público era de domínio dos homens, assim como sua performática exibição. Razão pela qual o mais aceitável é que as mulheres pudessem vivenciar apenas as práticas corporais e esportivas que buscavam, senão potencializar, pelo menos evidenciar uma feminilidade que, vinculada à beleza e à graciosidade, também lhes conferissem “gestualidades e comportamentos considerados adequados à sua natureza” (Goellner, 2007, p. 2).

Tais representações explicam a exclusão nos Jogos Olímpicos de modalidades consideradas como masculinas e masculinizadoras por envolverem força, velocidade e resistência. O aumento excessivo da massa muscular das atletas é censura-

do por ser destituído de graça e harmonia, atributos físicos associados à feminilidade normalizada cuja produção se dá pela reiteração de práticas, condutas e gestualidades (Butler, 2007). Vale ressaltar que tal feminilidade não é naturalmente dada, mas fruto de investimentos produzidos a partir de “múltiplas instâncias sociais e culturais: postos em ação pelas famílias, pelas escolas, pelas igrejas, pelas leis, pela mídia ou pelos médicos, com o propósito de afirmar e reafirmar as normas que regulam os gêneros e as sexualidades” (Louro, 2004, p. 82). Produzida também pelo esporte, identificado como um espaço de exibição de virtuosas virilidades, no qual não cabem as mulheres, com arquiteturas corporais produzidas pelo exercício físico e pelo treinamento contínuo. A estas são atribuídas características másculas que, além de borrar uma aparência corporal reconhecida como própria da feminilidade normalizada, colocam em suspeição suas identidades sexuais. A exibição dos corpos performantes das atletas representa, portanto, uma ameaça à constituição da família, assim como uma intimidação à supremacia do homem nas competições esportivas, domínio este representado como inato ao seu sexo.

O discurso biomédico sobre o qual estavam fundamentadas as afirmações sobre o caráter impróprio da participação das mulheres, sobretudo em modalidades que exigiam grande esforço físico, era motivo de disputas entre indivíduos, grupos e associações esportivas. Segundo Hargreaves (2002), a história da opressão das mulheres no esporte demanda análises complexas visto que envolve o controle e o poder não apenas entre mulheres e homens, mas também entre diferentes grupos de mulheres. A tradição e a visão normalizada de feminilidade que definem o acesso ao esporte com base nas diferenças biológicas entre os sexos e o controle da organização dos esportes como uma função tipicamente dos homens foram determinantes para a consolidação de uma desigual apropriação dos Jogos Olímpicos entre homens e mulheres, em que pese o esforço histórico de indivíduos e grupos para minimizá-las.

Enquanto no século XIX a participação das mulheres em eventos esportivos restringia-se basicamente à assistência e ao acompanhamento de seus maridos, com pouca participação ativa nas provas, hoje é muito mais ampla e diversificada. Todavia,

4 “Nem todos os homens são masculinos, potentes, dignos ou poderosos, e algumas mulheres ultrapassam alguns deles em cada uma dessas categorias. Porém, o padrão do corpo humano e suas representações é o corpo masculino” (Laqueur, 2001, p. 75).

isso não significa afirmar que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades no campo esportivo ou que preconceitos quanto à participação das mulheres inexistam. Um dos temas nos quais é bastante visível essa diferenciação continua atrelado à representação normalizada de feminilidade, qual seja, a erotização dos corpos das mulheres de forma a exaltar sua beleza e sensualidade.

Considerando que os Jogos Olímpicos configuram-se como um espaço de espetacularização de corpos performantes, que efeitos a participação das mulheres tem produzido nesse universo culturalmente virilizado? Será que a exibição das suas *performances*, não mais vinculadas à preparação para a maternidade, constitui-se como um espaço de expressão e de liberdade ou continua a celebrar corpos e subjetividades que representam feminilidades nas quais a beleza, a graça e a sensualidade subsumem o rendimento atlético?

Muitas são as possíveis respostas a essas questões e são temerárias as generalizações. Mais do que resposta, talvez seja a pergunta que deva permanecer. Afinal, não podemos esquecer que o esporte é um palco privilegiado para a exposição de corpos performantes que, ao exibirem-se e serem exibidos, educam outros corpos. E, ao educá-los, os generificam porque colocam em ação mecanismos que reiteram representações normalizadas de feminilidade e de masculinidade cujos dissonantes são observados como excêntricos, seja porque são representados como desviantes, seja porque estão fora do centro – estão nas margens (Louro, 2004). E, por assim ser, precisam ser controlados, certificados e corrigidos.

Nos Jogos Olímpicos, as mulheres com corpos e *performances* dissonantes não ficaram nas sombras da espetacularização. Ao contrário, foram (são) visibilizadas como abjetas⁵, cuja permanência nesse espaço só é possível se comprovarem serem “verdadeiras mulheres”. Essas atletas, além de serem sujeitas a especulações sobre sua orien-

tação sexual, tiveram que se submeter a exames específicos capazes de comprovar a autenticidade de seu sexo, prática nunca atribuída aos homens, porque relacionada à ideia de que a inferioridade física das mulheres decorre dos diferentes níveis dos hormônios sexuais presentes em seus corpos. Os argumentos de ordem biológica são novamente recrutados para legitimar a generificação do esporte, visto que, para os homens, nenhum teste dessa natureza foi ou é aplicado. Os corpos que desestabilizam a ordem de gênero são alvo de políticas regulatórias que buscam corrigir o que parece estar fora da norma. E, em se tratando de sexo, gênero e sexualidade, são apenas as mulheres que vivem constrangimentos, humilhações e interdições em função dessa não adequação.

OS TESTES DE FEMINILIDADE E A GENERIFICAÇÃO DE CORPOS DISSONANTES

A pluralidade dos corpos, reconhecidamente observada na sua morfologia, aparência e funcionalidade, apesar de figurar nos compêndios médicos desde que passou a ser objeto de estudo da ciência, não foi suficiente para evitar classificações. Ao contrário, a diferença foi alvo de políticas classificatórias que, ao longo da história, hierarquizaram indivíduos e grupos. Assentadas no determinismo biológico, tais políticas partem do pressuposto de que as “normas comportamentais compartilhadas, bem como as diferenças sociais e existentes entre os grupos humanos – principalmente de raça, classe e sexo – derivam de distinções herdadas e inatas” (Gould, 1999, p. 4).

Tal pressuposto, aliado à aceitação naturalizada de uma sincronia entre sexo, gênero e sexualidade⁶,

5 A abjeção, segundo Butler (2003, p. 162), está intimamente relacionada ao fato de não pertencer a lugar nenhum, o que implica a negação da possibilidade de ser, pois, quando os sujeitos não se encaixam em nenhum gênero da ordem binária, eles ficam “fora do humano, constituem a rigor o domínio desumanizado e do abjeto, em contraposição ao qual o próprio humano se estabelece”.

6 No início do século XIX, “os corpos entendidos como normais pela medicina passam a ser então o masculino e o feminino, diferentes e complementares. A ciência e, especialmente, a medicina, trabalham arduamente no sentido de atribuir uma série de características/atributos emocionais e comportamentais distintos para cada sexo. Essa imposição de comportamentos sobre uma base biológica acaba sugerindo uma linearidade sexo-gênero-sexualidade, onde o homem-masculino se relaciona somente com a mulher-feminina, dado que ambos são opostos e complementares” (Silvestrin, 2013, p. 7).

pilar no qual se sustenta a sociedade heteronormativa⁷, possibilitou a emergência de uma política regulatória visando ao controle de determinados corpos: das atletas cuja aparência e *performance* borram as fronteiras tradicionais de feminilidade.

A política de verificação de gênero no esporte conforma o sexo (e não o gênero) a partir de uma lógica binária na qual os hormônios assumem a diferenciação sexual. Partindo do pressuposto de que os homens apresentam maior índice de testosterona em seus corpos e isso lhes confere vantagem em termos de rendimento atlético, o teste de feminilidade assevera que mulheres cujos corpos produzam altos índices desse hormônio mantêm vantagens sobre as adversárias⁸.

Tal premissa, acatada pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF), subsidiou a criação de uma regra, em 2011, que também foi assumida pelo Comitê Olímpico Internacional na organização dos Jogos Olímpicos de Londres 2012, segundo a qual mulheres com alto índice de testosterona são banidas das competições. Em função dessa aceitação, se houver algum motivo razoável que possa provocar a suspeita de que uma atleta não é uma “verdadeira mulher”, a comissão médica do COI pode inquirir uma investigação confidencial. Esses motivos podem variar desde a queixa de uma adversária até “uma *performance* muito espetacular ou resultado de uma anomalia em um teste de drogas” (Silveira, 2015, p. 2).

Os testes de verificação de gênero não são recentes na história do esporte. Foram oficialmente introduzidos no Campeonato Europeu de Atletismo, realizado no ano de 1966, em Budapeste, e repetidos em 1967 nos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg mediante a inspeção genital das atletas, que foram obrigadas a se apresentarem nuas diante de um grupo de ginecologistas (Silveira & Vaz, 2014). O teste visual causou fortes reações, em especial por parte das mulheres, que o

consideraram invasivo e humilhante. Ainda assim foram adotados nos Jogos Olímpicos do México 1968, juntamente com o teste cromossomial, cuja obrigatoriedade foi abolida nos Jogos Olímpicos de Sydney 2000. Ou seja, por oito edições os testes de feminilidade operaram na classificação dos corpos de quem rompia normas relacionadas à identidade e à orientação sexual, e também ao uso de *doping*, prática considerada ilegal a partir dos Jogos Olímpicos de 1968.

A tentativa de identificar fraudes nas quais homens disfarçados de mulheres disputassem provas com outras mulheres originou o escrutínio dos corpos femininos. Interessa pensar que tal precaução resulta do registro de apenas um caso: nos Jogos Olímpicos de Berlim 1936, Herman Ratjen (Dora)⁹ competiu com mulheres na prova de salto em altura obtendo o quarto lugar (Fausto-Sterling, 2002). Ou seja, o fato de ser homem não garantiu uma *performance* extraordinária e vantajosa que justificasse a inclusão de estratégias regulatórias desse porte.

Nesse sentido, é importante lembrar que a abolição da obrigatoriedade desses testes não resultou na extinção da política de verificação de gênero. Ela ainda se faz presente e pode ser acionada sempre que houver alguma incerteza sobre o sexo de uma atleta. E, uma vez comprovada alguma “anomalia”, isto é, alguma alteração no teste de feminilidade, o Comitê Olímpico Internacional indica duas opções: cirurgia ou tratamento hormonal para reduzir os índices de testosterona no corpo. Feitas as correções necessárias, poderá voltar a competir, visto que está cientificamente certificada como sendo mesmo uma mulher.

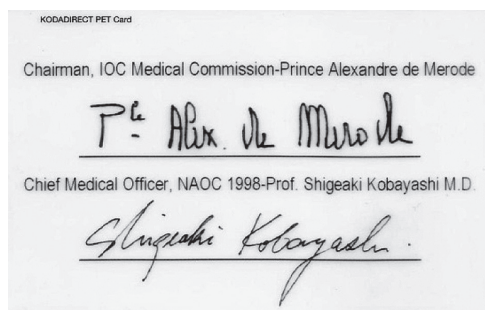
Ao analisar os testes de feminilidade aplicados durante os Jogos Olímpicos do México, Lessa e Votre (2013) afirmam que:

“As mulheres expunham seus corpos nus a um comitê de ‘peritos’, que julgavam e certificavam se sua morfologia era compatível com a feminilidade. Como tal prática significava uma invasão, uma exposição pública dos corpos das atletas, e

7 Heteronormatividade é aqui entendida como “a ordem sexual do presente, fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Ela se impõe por meio de violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe normas de gênero” (Miskolci, 2012, p. 44).

8 Segundo o *site* oficial da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), enquanto nas mulheres a taxa de testosterona é de aproximadamente 0,1 a 2,8 nmol/L, nos homens é acima de 10,5 nmol/L (Silveira, 2015).

9 Em 1957, Ratjen, um membro da Juventude Nazista, declarou publicamente que por três anos fora obrigado por esse coletivo a competir como se fosse mulher (Ljungqvist, 2000, p. 414).



Carteira de certificação de gênero.

Acervo do Centro de Memória do Esporte – ESEF/UFRGS

vinha ganhando críticas das entidades esportivas, o comitê resolveu então ‘modernizar’ os testes. A carteira rosa simbolizava feminilidade, a carteira era o passaporte das mulheres para o universo idílico de um feminino universal, naturalizado, e definido por uma equipe de peritos, composta de homens. [...] Por outro lado, esse teste mostra uma contradição: o esporte de alto nível requer, a cada dia, uma superação de *performance*, exigindo que as atletas sejam mais fortes, mais musculosas, mais rápidas. Ao mesmo tempo, essas mulheres precisam ser configuradas dentro dos padrões sociais heteronormativos, e com seu sexo comprovado cientificamente”.

A ordem discursiva que sustenta a legitimidade dos testes de feminilidade está ancorada na aceitação da linearidade e da harmonização entre corpo, sexo e gênero, invisibilizando a existência de outros matizes. As atletas sujeitas à certificação assim o são porque desarmonizam a ordem binária dos sexos e desconstruem representações historicamente produzidas cujos efeitos normalizam¹⁰ os corpos, seus gêneros e suas sexualidades, colocando em tensão aquilo que o saber médico

nomeia como normal (Grespan & Goellner, 2014). Razão pela qual espetacularizam outra *performance*: a de comprovarem a veracidade de seu sexo, passaporte necessário para não serem banidas das arenas esportivas.

Em se tratando de generificação dos corpos performantes nos Jogos Olímpicos, há que se referenciar ainda outra questão: a dúvida que paira sobre o exercício da sexualidade das atletas dissonantes, visto que um corpo ou uma *performance* considerada masculina/viril implica também suposições sobre sua orientação sexual. Afinal, se a aparência e a potência de seu corpo não se coadunam com aquilo que é reconhecido como próprio do feminino no singular – que pressupõe a heterossexualidade compulsória¹¹ –, não é de estranhar que a tais mulheres sejam atreladas representações que considerem “sujeitos de sexualidades desviantes – homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, *drags*” (Louro, 2004, pp. 7-8).

Assim, a generificação do esporte envolve condições desiguais para homens e para mulheres, seja para ascender, seja para permanecer nesse espaço. Além das assimetrias aqui mencionadas e que são originárias de representações historicamente construídas, existem outras que merecem maior atenção e cuidado, tais como: os assédios sexual e moral e a violência sexual presentes em clubes, federações e outras instituições esportivas; o pouco reconhecimento à diversidade sexual; a erotização no modo de se referir às atle-

10 “Normalizar significa eleger – arbitrariamente – uma identidade específica com parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas. Normalizar significa atribuir a essa identidade todas as características positivas possíveis, em relação às quais as outras identidades só podem ser avaliadas de forma negativa. A identidade normal é ‘natural’, desejável e única. A força da identidade normal é tal que ela nem sequer é vista como uma identidade, mas simplesmente como a identidade. Paradoxalmente, são as outras identidades que são marcadas como tais” (Silva, 2009, p. 83).

11 Adrienne Rich (1980) chamou de “heterossexualidade compulsória – a ordem dominante pela qual os homens e as mulheres se veem solicitados ou forçados a ser heterossexuais” (apud Salih, 2012, p. 71).

tas, destacando seus atributos físicos e estéticos (ou a ausência deles) e não seus méritos esportivos; a subvalorização do esporte como sua principal ocupação profissional; a diferenciação entre salários e premiações; a pouca visibilidade que as atletas têm nos mais diferentes artefatos midiáticos; a sub-representação de seu protagonismo; e a pouca participação em cargos técnicos e de gestão. Tais desigualdades invocam representações que as naturalizam e, em grande medida, a partir da diferenciação sexual dos corpos. Tal estratégia revela o caráter perverso da generificação, cujas bases encontram ancoragem no determinismo biológico e na sobrevivência de práticas e discursos que afirmam serem fatos científicos os pre-

conceitos sociais. Segundo Stephan Gould (1999, p. 13), “poucas tragédias podem ser maiores que a atrofia da vida; poucas injustiças podem ser mais profundas do que ser privado da oportunidade de competir, ou mesmo de ter esperança, por causa da imposição de um limite externo, mas que tenta se fazer passar por interno”.

Enfim, que os vindouros Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro promovam situações nas quais a equidade de gênero seja vivenciada, debatida e fortalecida, pois, em que pesem as conquistas das mulheres no esporte, há ainda muitos desafios a enfrentar para que seus corpos performantes possam participar desse espetáculo com mais igualdade, autonomia e liberdade.

BIBLIOGRAFIA

- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- COUBERTIN, P. “As Mulheres e os Esportes”, in *Revista Educação Physica*, v. 21. Rio de Janeiro, 1938, p. 60.
- DEVIDE, Fabiano P. *Gênero e Mulheres no Esporte. História das Mulheres nos Jogos Olímpicos Modernos*. Ijuí, Unijui, 2005.
- FAUSTO-STERLING, Anne. “Dualismos em Duelo”, in *Cadernos Pagu*, v. 17-8. Campinas, 2001-2002, pp. 9-79.
- FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. São Paulo, Edições Loyola, 1996.
- GOELLNER, S. V. “O Esporte e a Cultura Fitness como Espaços de Generificação dos Corpos”, in *Anais do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte*. Recife, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2007, pp. 1-9.
- GOULD, Stephen J. *A Falsa Medida do Homem*. Rio de Janeiro, Martins Fontes, 1999.
- GRESPLAN, Carla L.; GOELLNER, Silvana V. “Fallon Fox: Um Corpo Queer no Octógono”, in *Movimento*, v. 20, n. 4. Porto Alegre, out.-dez./2014, pp. 1.265-82.
- HARGREAVES, Jennifer. *Sporting Females: Critical Issue in the History and Sociology of Women’s Sports*. London, Routledge, 2002.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo: Corpo e Gênero dos Gregos a Freud*. Rio de Janeiro, Relume, 2001.
- LESSA, Patrícia; VOTRE, Sebastião. “Carteira Rosa: A Tecnofabricação dos Corpos Sexuados nos Testes de Feminilidade na Olimpíada de 1968”, in *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 35, n. 2. Porto Alegre, abr.-jun./2013, pp. 263-79.

- LOURO, Guacira Lopes. *Um Corpo Estranho: Ensaio sobre a Sexualidade e a Teoria Queer*. Belo Horizonte, Autêntica, 2004.
- LJUNGQVIST, Arne. "Gender Verification", in Allen Guttemann, Gertrud Pfister, Karen Christensen (eds.). *International Encyclopedia of Women and Sports*, v. 2. New York, Mcmillan, 2001, pp. 447-51.
- MISKOLCI, Richard. *Teoria Queer: Um Aprendizado pelas Diferenças*. Belo Horizonte, Autêntica, 2012.
- PFISTER, Gertrud. "Líderes Femininas em Organizações Esportivas – Tendências Mundiais", in *Movimento*, v. 9, n. 2. Porto Alegre, mai-ago/ 2003, pp. 11-35.
- SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Belo Horizonte, Autêntica, 2012.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. "A Produção Social da Identidade e da Diferença", in *Identidade e Diferença: A Perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis, Vozes, 2009, pp. 73-102.
- SILVEIRA, Viviane T. "Mulheres Atletas, Testoteronadas: A História de Dutee Chand e Tantas Outras", in *Labrys: Estudos Feministas*, n. 28, 2015, pp. 1-6.
- SILVEIRA, Viviane T.; VAZ, Alexandre F. "Doping e Controle de Feminilidade no Esporte", in *Cadernos Pagu*, v. 42, jan.-jun./2014, pp. 447-75.
- SILVESTRIN, Julia Mara Pegoraro. *Perform(atividade) na Escola: Reflexões sobre Gênero na Educação Física*. Dissertação de mestrado em Educação Física. Florianópolis, Centro de Desporto da Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.
- THARDIÉRE, M. "Mães Fortes Fazem Filhos Fortes", in *Revista Educação Physica*, v. 39. Rio de Janeiro, 1940, p. 60.